DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

29 DE OUTUBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7469{NOME_EDICAO_EXTRA}

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 765/2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições, conferidas no Decreto nº 21.567, de 01 de janeiro de 2025, e com fulcro no art. 119, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 10.726, de 20 de junho de 2007;

Considerando que a servidora já usufruiu de noventa (90) dias licença por motivo de doença em pessoa da família até o presente momento;

Considerando tratar-se de situação excepcional, tendo em vista que a servidora anteriormente apresentou Licença para Tratamento de Saúde;

Considerando que houve solicitação de 2 (dois) dias de afastamento para acompanhamento de seu filho, S.P.F., (29/09/2026 a 30/09/2026) concomitantemente ao período de apresentação de Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de 28/09/2026 a 29/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal, Kellen de Abreu Pontes Ferreira, matrícula: 27688-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, Nível de Qualificação Pós-Graduação Especialização Completo, Padrão 07, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, de 01 (um) dia de licença no dia 30/09/2026, de acordo com a necessidade comprovada pelo médico assistente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Bianca Mara Guedes de Souza
Código identificador: 130e26ae-6d83-4632-93a8-f891f86e66bf